



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 106 DE 29 DE junho DE 1992

Revoga a Resolução nº 79 de 17 de fevereiro de 1.992 e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE APROVOU E PROMULGA:

Art.1º- Fica revogada a Resolução nº 79 de 17 de fevereiro de 1.992, que passa a ter a seguinte redação:

O Vereador que tiver licença para tratamento de saúde, perceberá vencimentos integrais, tendo todos os direitos e vantagens do Vereador que se encontra na ativa.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, aos 29 dias do mês de junho de 1992.


Raimundo de Sá e Souza
1. SECRETARIO


Raimundo Cabral Sales
PRESIDENTE